



**PORTARIA Nº 485/2024
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA 2S2 BUSINESS BRASIL
EIRELI ME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 18/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME**.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Contrato Administrativo nº 22/2024, referente a contratação de empresa especializada para produção, promoção, organização e montagem de estruturas para realização da XXXI Cavalgada de João Monlevade no qual a contratada 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.333.510/0001-74, não cumpriu integralmente as obrigações estipuladas no contrato, notadamente quando ao número mínimo de seguranças desarmados por dia, ausência de ambulância UTI com equipe de paramédicos no dia 25/08/2024, bem como ausência do espaço kids no dia 25/08/2024.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo